



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 046/88.

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, FAZ saber que em sessão realizada dia 03 de junho de 1.988, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

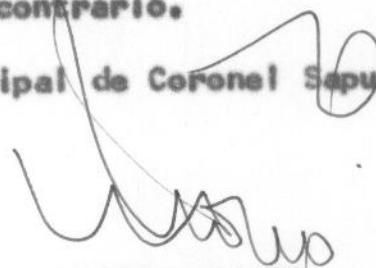
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir - Título Definitivo de Domínio Pleno, de imóveis localizados no Perímetro Urbano desta Cidade, no Centro e na Vila Nova Esperança, respectivamente, às pessoas abaixo relacionadas:

<u>NOME:</u>	<u>LOTE:</u>	<u>QUADRA:</u>	<u>MEDIDA:</u>
BENEDITO PEDRO DA SILVA	FR-04	35	12,50x40,00
RAIMUNDO CELESTINO DE PAULA	06	D	12,50x40,00

Parágrafo Único - Os referidos títulos serão expedidos em conformidade com as Leis Municipais nº 017/87 e 036/88

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia -MS .
07 de Junho de 1.988.


EURICO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada.

Registrada por

afixação em 07.06.88